ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS PREFEITURA
BALNEÁRIO
CAMBORIÚ

## PORTARIA Nº 31.556/2024

**FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA**, prefeito de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o artigo 9º da Lei nº 1.069/91,

Considerando a decisão judicial proferida nos autos do Recurso de Apelação sob o nº 5003878-81.2023.8.24.0005/SC,

## **RESOLVE:**

**1º NOMEAR** o Sr. **ANDRE AFONSO TAVARES**, aprovado no Concurso Público do Poder Executivo do Município de Balneário Camboriú - Edital nº 001/2015, no cargo de provimento **EFETIVO** de **AUDITOR INTERNO**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, tornando sem efeitos as disposições em contrário.

2º Este ato entra em vigor nesta data.

Balneário Camboriú, 2 de agosto de 2024.

FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA
PREFEITO